



NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 63/2026 SESA/SSAS/GEPORAS/NEAPRI/GEAF

Assunto: Orientações sobre o fluxo de distribuição, gestão de estoques e remanejamento do Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel no Estado do Espírito Santo.

1. Finalidade

Orientar as Secretarias Municipais de Saúde quanto ao fluxo de distribuição, gestão de estoques e remanejamento do Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel, visando assegurar a continuidade da oferta do método contraceptivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. Contextualização

O Ministério da Saúde, por meio da Nota Técnica Conjunta nº 51/2026 CGESMU/DGCI/SAPS/MS e CGAFB/DAF/SCTIE/MS, estabeleceu que, durante o exercício de 2026, serão distribuídos 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) implantes subdérmicos de etonogestrel 68 mg em todo o território nacional. Conforme definido pelo Ministério da Saúde, as entregas aos estados ocorrem de forma gradual, à medida que novos lotes do medicamento são disponibilizados, no período compreendido entre fevereiro e agosto de 2026.

A distribuição aos municípios é realizada de acordo com as planilhas encaminhadas pelo Ministério da Saúde a GEAF (Gerencia Estadual Assistência Farmacêutica), nas quais já consta o quantitativo destinado a cada município para todo o exercício de 2026.

O cálculo do quantitativo destinado aos municípios considerou:

- População de adolescentes, mulheres e pessoas com útero na faixa etária de 14 a 49 anos;
- Disponibilidade nacional do insumo;

Dessa forma, alguns municípios já receberam integralmente o quantitativo previsto para 2026, enquanto outros ainda aguardam o recebimento da última remessa para completar o quantitativo estabelecido pelo Ministério da Saúde.

3. Competência da Secretaria de Estado da Saúde

Nos termos da Nota Técnica Conjunta nº 51/2026-CGESMU/DGCI/SAPS/MS e CGAFB/DAF/SCTIE/MS, compete às Secretarias Estaduais de Saúde:

- Utilizar como referência a planilha oficial de distribuição elaborada pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS);
- Coordenar a gestão estadual dos estoques;
- Promover, quando necessário, o remanejamento intraestadual dos implantes, visando garantir o abastecimento dos municípios que apresentarem esgotamento do estoque antes do recebimento de novas remessas do Ministério da Saúde.



4. Monitoramento dos estoques estaduais

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (SESA), por meio do Núcleo Especial de Atenção Primária (NEAPRI), tendo como Área Técnica Estadual de Saúde da Mulher responsável pela coordenação da estratégia de implementação do Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel, realiza o monitoramento contínuo da utilização dos implantes pelos municípios, com os seguintes objetivos:

- Acompanhar o consumo dos estoques municipais;
- Identificar precocemente situações de desabastecimento;
- Subsidiar decisões quanto à necessidade de remanejamento intraestadual;
- Garantir a continuidade da assistência às mulheres elegíveis.

5. Situação atual do abastecimento nacional

No momento, o Ministério da Saúde informou que está em elaboração uma Nota Técnica com orientações específicas para os estados que já apresentam esgotamento dos estoques de Implantes Contraceptivos Subdérmicos de Etonogestrel previstos para o exercício de 2026. Paralelamente, foi disponibilizado um formulário eletrônico (Google Forms) para levantamento da situação dos estoques existentes nas Secretarias Estaduais de Saúde, com o objetivo de subsidiar o diagnóstico nacional da disponibilidade dos insumos e orientar as estratégias de abastecimento. Até o presente momento, não há previsão oficial para o envio de novas remessas aos estados e municípios que já consumiram integralmente o quantitativo inicialmente programado para 2026.

Assim, recomenda-se aos municípios manter rigoroso acompanhamento do consumo dos implantes contraceptivos e dos respectivos estoques, comunicando tempestivamente à Secretaria de Estado da Saúde (SESA) eventuais situações de iminente desabastecimento. Quando houver disponibilidade de estoque e possibilidade de remanejamento intraestadual, a SESA procederá à redistribuição dos implantes entre os municípios, visando assegurar a continuidade da assistência e da oferta do método contraceptivo.

Com o objetivo de qualificar esse monitoramento, a Área Técnica Estadual de Saúde da Mulher disponibilizará às Referências Técnicas Municipais de Saúde da Mulher e/ou às Coordenações Municipais da Atenção Primária à Saúde uma planilha de controle em drive, para atualização periódica do quantitativo de implantes em estoque nos municípios.

As informações prestadas subsidiarão o acompanhamento estadual da disponibilidade do insumo, o planejamento logístico e a tomada de decisão quanto à necessidade de remanejamento entre municípios, quando pertinente.

6. Fluxo de distribuição

O Ministério da Saúde realiza a distribuição do (Etonogestrel 68 mg, implante subdérmico) para a Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica (GEAF/SES-ES).



A distribuição do (Etonogestrel 68 mg, implante subdérmico) aos municípios é realizada pela GEAF/SES-ES por meio da **Planilha de Distribuição de Implanon (Etonogestrel 68 mg, implante subdérmico)**, disponibilizada em drive compartilhado com a Assistência Farmacêutica Municipal. Nessa planilha, a Referência Técnica Estadual de Saúde da Mulher registra as quantidades destinadas a cada município e, posteriormente, a GEAF/SES-ES realiza a distribuição dos implantes.

Compete à Assistência Farmacêutica Municipal acompanhar, por meio da referida planilha, as informações referentes às quantidades disponibilizadas e à distribuição dos implantes em seu município, não sendo necessária a formalização de solicitação para o fornecimento do medicamento.

7. Fluxo de remanejamento intraestadual

Enquanto não houver novas remessas do Ministério da Saúde, os casos de necessidade de reposição serão avaliados individualmente pela SESA, considerando:

- Disponibilidade de remanejamento de implantes provenientes de municípios que apresentem estoque disponível e baixa utilização do insumo, conforme monitoramento realizado.
- Histórico de utilização do insumo.
- Possibilidade logística de remanejamento entre municípios;

Quando identificado, por meio do monitoramento estadual, o esgotamento ou a iminência de desabastecimento do estoque municipal e havendo disponibilidade para remanejamento, a Área Técnica Estadual de Saúde da Mulher/Coordenação da Atenção Primária, realizará a avaliação da necessidade de reposição. Nesses casos, não será necessário que o município encaminhe solicitação formal de "cota extra" à SESA.

Após a autorização do remanejamento pela Área Técnica Estadual de Saúde da Mulher, será realizado o preenchimento da **Planilha de Distribuição de Implanon (Etonogestrel 68 mg, implante subdérmico)**, disponibilizada em drive compartilhado com a Assistência Farmacêutica Municipal. O registro conterá as informações necessárias para o controle da movimentação dos estoques, bem como para dar ciência ao município quanto ao quantitativo autorizado.

Após o registro na planilha compartilhada, a GEAF/SES-ES realizará a liberação dos implantes contraceptivos e adotará os procedimentos necessários para o agendamento da retirada dos insumos junto à Assistência Farmacêutica Municipal, conforme os fluxos estabelecidos pela Assistência Farmacêutica Estadual.

Finalidades do controle da movimentação dos insumos:

- Documentar a autorização do remanejamento;
- Manter o controle estadual da movimentação dos estoques;
- Dar ciência ao município quanto ao quantitativo autorizado, bem como à data prevista para retirada.
- Possibilitar o agendamento da retirada junto à GEAF.



8. Fluxo de Devolução

Quando a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), por meio do Núcleo Especial de Atenção Primária (NEAPRI), identificar a existência de estoque disponível em município que não esteja utilizando os implantes contraceptivos e, simultaneamente, houver necessidade de atendimento a outro município com estoque esgotado, poderá ser adotado o procedimento de devolução dos insumos ao estoque estadual para posterior remanejamento.

Quando identificada a necessidade de devolução de implantes contraceptivos ao estoque estadual, a Área Técnica Estadual de Saúde da Mulher encaminhará Ofício ao município detentor dos insumos, formalizando a solicitação e informando o quantitativo a ser devolvido à GEAF. O referido Ofício deverá ser apresentado pelo município no momento da entrega dos insumos à GEAF, servindo como documento comprobatório da movimentação.

Simultaneamente, a Área Técnica encaminhará Comunicação Interna (CI) à GEAF, informando a autorização da devolução, o município de origem e o quantitativo devolvido, para fins de registro, conferência e reincorporação dos implantes ao estoque estadual. Após a regularização da entrada dos insumos na GEAF, a SESA dará prosseguimento ao fluxo de remanejamento intraestadual, destinando-os aos municípios com necessidade comprovada, observando a disponibilidade de estoque e os critérios técnicos estabelecidos para a redistribuição.

9. Considerações finais

A definição e a padronização do fluxo de distribuição, gestão de estoques e remanejamento do Implante Contraceptivo Subdérmico de Etonogestrel são fundamentais para fortalecer a organização da assistência farmacêutica, promover o uso racional dos insumos e garantir a continuidade da oferta do método contraceptivo às mulheres elegíveis no Estado do Espírito Santo.

A atuação integrada entre a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), a Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica (GEAF) e os municípios é essencial para assegurar maior eficiência na gestão dos estoques, evitar desabastecimentos e ampliar o acesso ao método no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenciosamente

Vitória/ES, 27 julho de 2026.

Christiani Pontara Faé

Área Técnica da Saúde da Mulher
NEAPRI/GEPORAS/SSAS/SESA

Marcel Pereira Fernandes

Farmacêutico
NUGEPAR/GEAF – SSAS/SESA

Veronica Da Fonseca Almeida

Farmacêutico
NUGEPAR/GEAF – SSAS/SESA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DA SAÚDE
Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde
Gerência de Políticas e Organização das Redes de Atenção em Saúde
Núcleo Especial de Atenção Primária

Janaína Daumas Felix

Chefe de Núcleo Especial de Atenção Primária
NEAPRI/GEPORAS/SSAS/SESA

Natalia Brostel De Magalhães Correa

Chefe de Núcleo Especial de Gestão de Políticas de Acesso e Uso Racional de Medicamento –
NUGEPAR/GEAF – SSAS/SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CHRISTIANI PONTARA FAÉ
ENFERMEIRO - DT
GEPORAS - SESA - GOVES
assinado em 27/07/2026 14:22:46 -03:00

JANAINA DAUMAS FELIX
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEAPRI - SESA - GOVES
assinado em 27/07/2026 15:56:59 -03:00

MARCEL PEREIRA FERNANDES
FARMACEUTICO - DT
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 27/07/2026 16:10:35 -03:00

VERONICA DA FONSECA ALMEIDA
FARMACEUTICO - DT
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 27/07/2026 14:46:54 -03:00

NATALIA BROSTEL DE MAGALHÃES CORRÊA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NUGEPAR - SESA - GOVES
assinado em 27/07/2026 17:31:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/07/2026 17:31:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CHRISTIANI PONTARA FAÉ (ENFERMEIRO - DT - GEPORAS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-1P4WN1>